



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Chefia da Advocacia Setorial

DESPACHO Nº 763/2022

Trata-se de recurso (0629057) apresentado pela empresa **UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZ LTDA EPP**, contra decisão da Comissão Especial de Licitação ao proceder pela habilitação e declaração da empresa **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** (0629060) como vencedora do referido certame.

O Recurso e a Contrarrazão que foram apresentados foram analisados pela Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, através do Despacho nº190/2022 (0636966).

Insta salientar que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2022 foi previamente objeto de análise desta Chefia da Advocacia Setorial, por meio dos Pareceres nº 110/2022 (0294374) e 151/2022 (0385045).

Portanto, considerando a manifestação da área técnica responsável juntada no andamento Despacho nº190/2022 (0636966), e que a competência para receber, examinar e decidir os recursos cabe ao Pregoeiro conforme estabelecido no artigo 17, VII, do Decreto 10.024 de 20/09/2019, retorne-se os autos a Comissão Especial de Licitação, para prosseguimento.

Isadora de Souza Santos
Chefe da Advocacia Setorial
Decreto n.º 4.031/2022

Chefia da Advocacia Setorial, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora De Souza Santos, Procuradora do Município**, em 16/11/2022, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0639808** e o código CRC **7616A6DA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000007093-7

SEI Nº 0639808v1